

AVISO DE RESULTADO
Pregão Presencial nº 045/2021/SENAR/MT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Mato Grosso – SENAR/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 045/2021/SENAR/MT** - Processo nº 21691/2021, realizado no dia 03/08/2021, às 08h:30min, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO EM UNIDADE MÓVEL DE OFTALMOLOGIA**, para atender as necessidades do **Programa Social Mutirão Rural** do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, do qual foi(ram) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir descrita(s):

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	HELDER RONDON LUZ CLÍNICA DE OLHOS EIRELI	17.254.041/0001-07	R\$ 395.550,00
02	HELDER RONDON LUZ CLÍNICA DE OLHOS EIRELI	17.254.041/0001-07	R\$ 922.950,00
03	HELDER RONDON LUZ CLÍNICA DE OLHOS EIRELI	17.254.041/0001-07	R\$ 1.977.750,00
04	HELDER RONDON LUZ CLÍNICA DE OLHOS EIRELI	17.254.041/0001-07	R\$ 1.977.750,00

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- A(s) empresa(s) licitante(s) foi(ram) considerada(s) habilitada(s);
- A(s) proposta(s) vencedora(s) do certame foi(ram) classificada(s); e
- O(s) valor(es) ofertado(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) Item(ns) **01, 02, 03 e 04** ficou(aram) abaixo do previamente estimado pelo **SENAR/MT**, indo ao encontro com os princípios licitatórios da seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, economicidade, eficiência, dentre outros correlatos.

Decido:

- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe; e
- ADJUDICAR** o objeto da licitação em epígrafe à(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) Item(ns) **01, 02, 03 e 04** acima descrita(s), de acordo com o menor preço ofertado pela(s) mesma(s), conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostadas aos autos.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da(s)



empresa(s) acima descrita(s), conforme modelo anexo ao Edital.



Cuiabá/MT, 6 de agosto de 2021.


NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR/MT